



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 447/2012
São Luís, 24 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3054/2012,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Mateus do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 4 a 6/6/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 6/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO